

PORTARIA Nº 021/2024 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA MUNICIPAL.

JORGE BENVENUTTI, Prefeito Municipal em Exercício de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 114, inciso V, da Lei Municipal nº 366/2001, de 02 de março de 2001, e de conformidade com o constante no Protocolo nº 2024/32 de 10.01.2024,

RESOLVE:

CONCEDER licença por motivo de falecimento de Tio, a Servidora Municipal, Sra. **MARIA HELENA DE OLIVEIRA TONIOLO**, matrícula funcional nº 582, nomeada ao cargo efetivo de Médica Pediatra, no dia 09.01.2024, conforme Certidão de Óbito nº 098053 01 55 2024 4 00168 122 0050665 45.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 09.01.2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

JORGE
BENVENUTTI:52746836068

Assinado de forma digital por
JORGE BENVENUTTI:52746836068
Dados: 2024.01.10 15:59:13 -03'00'

JORGE BENVENUTTI
Prefeito Municipal em Exercício

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 10.01.2024 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 03 à folha 014. Registra-se e Publica-se.

MICHELE
MARIUZZA:00371311098

Assinado de forma digital por
MICHELE MARIUZZA:00371311098
Dados: 2024.01.10 15:58:27 -03'00'

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração